GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº755/2011/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 14/2011, de 16 de março de 2011 para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Santos Dumont, e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 o candidato Carlos Henrique Tinoco, inscreveu-se no Processo Seletivo Simplificado nº 14/2011 ao cargo de Enfermeiro para o município de Santos Dumont, sendo classificado e aprovado na 1ª e 2ª Etapas do referido processo seletivo;

1.2 em 30 de maio de 2011, Carlos Henrique Tinoco foi desclassificado do Processo na fase da Investigação Social conforme publicação do Despacho Administrativo nº 469/2011;

1.3 em 19 de julho de 2011 a Superintendência de Recursos Humanos recebeu Mandado de Segurança para cumprimento de Medida Liminar Deferida, determinando a suspensão da decisão que desclassificou o impetrante e;

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Desclassificação de **Carlos Henrique Tinoco** constante do Despacho Administrativo nº 469/2011**,** publicado no site da SEDS em 30 de maio de 2011.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS